



Estado da Paraíba
MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO
DIÁRIO OFICIAL

Ano XXII Edição – 264 Lei Municipal nº 111/2005

SERTÃOZINHO – PB, 03 de fevereiro de 2020

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 017/2020

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SERTÃOZINHO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XI do Art. 75 da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE:

Art. 2º - NOMEAR para Gestor de Investimento e Recursos do Instituto de Previdência do Município de Sertãozinho – PB, para o ano 2020.


- Espedito Rufino dos Santos

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam – se as disposições em contrário.

REGISTRE – SE
PUBLIQUE – SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Sertãozinho – PB, 03 de fevereiro de 2020.


JOSÉ DE SOUSA MACHADO
Prefeito Constitucional
José de Sousa Machado
Prefeito